



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 120/2021

AUTORIA – Moisés Tavares Domingos

ASSUNTO – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana a Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Bispo Diocesano de Apucarana DOM CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, conforme específica.

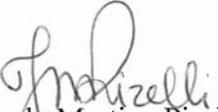
TEOR DO PARECER

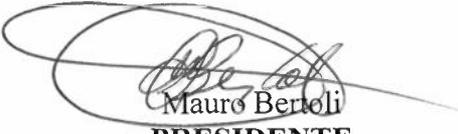
À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 120/2021, de autoria do Vereador Moisés Tavares Domingos, que concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana a Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Bispo Diocesano de Apucarana DOM CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, conforme específica.

No dia 12 de dezembro de 2018 foi nomeado, pelo Papa Francisco, bispo para a Diocese de Apucarana. Dom Carlos José é o quinto bispo da história da cidade de Apucarana, sucedendo Dom Celso Antônio Marchiori. Sua ordenação episcopal foi no dia 19 de março, solenidade de São José, no Santuário Nossa Senhora da Piedade, em Lençóis Paulista, paróquia esta que guiou por vinte e dois anos. Desde que assumiu, Dom Carlos realiza um bellissimo trabalho à frente da Diocese de Apucarana, que hoje integra 36 Municípios paranaenses, sendo admirado e respeitado pelos fiéis e por todos os membros das 64 (sessenta e quatro) paróquias e dos 6 (seis) Decanatos diocesanos. Ainda, Dom Carlos administrou com extrema responsabilidade, caridade e fé a Diocese durante o duro período de pandemia que ainda vivemos, tendo compaixão para com os fiéis que buscaram a fé e o acalento da Igreja durante este momento tão complicado, entendendo e atendendo as necessidades dos religiosos que pediam amparo.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de outubro de 2021.


Jossuê Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRÉSIDENTE


Tiago Córdão de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 120/2021

AUTORIA – Moisés Tavares Domingos

ASSUNTO – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana a Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Bispo Diocesano de Apucarana DOM CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, conforme específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 120/2021, de autoria do Vereador Moisés Tavares Domingos, que concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana a Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Bispo Diocesano de Apucarana DOM CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, conforme específica.

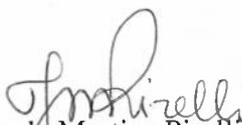
No dia 12 de dezembro de 2018 foi nomeado, pelo Papa Francisco, bispo para a Diocese de Apucarana. Dom Carlos José é o quinto bispo da história da cidade de Apucarana, sucedendo Dom Celso Antônio Marchiori. Sua ordenação episcopal foi no dia 19 de março, solenidade de São José, no Santuário Nossa Senhora da Piedade, em Lençóis Paulista, paróquia esta que guiou por vinte e dois anos. Desde que assumiu, Dom Carlos realiza um belíssimo trabalho à frente da Diocese de Apucarana, que hoje integra 36 Municípios paranaenses, sendo admirado e respeitado pelos fiéis e por todos os membros das 64 (sessenta e quatro) paróquias e dos 6 (seis) Decanatos diocesanos. Ainda, Dom Carlos administrou com extrema responsabilidade, caridade e fé a Diocese durante o duro período de pandemia que ainda vivemos, tendo compaixão para com os fiéis que buscaram a fé e o acalento da Igreja durante este momento tão complicado, entendendo e atendendo as necessidades dos religiosos que pediam amparo.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 14 de outubro de 2021.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRÉSIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA